

## OS ESCRITOS DE SÃO CARLOS

Não poderíamos deixar de tomar como um dos pilares da nossa Fé Católica Nacional os ensinamentos transmitidos por nosso santo fundador São Carlos do Brasil. Considerado um profeta das mudanças que a fé católica precisaria acolher para alcançar uma mística verdadeira que se traduz por uma comunhão total com o Cristo, os escritos de São Carlos dirigem os fiéis ao abandono da superficialidade da fé, que ele chama de misticismo vazio, para se aprofundarem na comunhão com Jesus, tornando-se cristãos integrais.

Tendo escrito sobre diversos temas, os escritos de São Carlos são compostos pelos números da Revista Mensageiro de Nossa Senhora Menina, pelos números da Revista Luta e pelo Manifesto à Nação, documento que apresenta a Igreja Católica Apostólica Brasileira para os brasileiros. Além desses escritos, São Carlos deixou algumas cartas dirigidas a bispos e padres da ICAB, bem como um prefácio do livro “O poder soviético” do Deão da Cantuária Hewllet Johnson.

Os escritos de São Carlos, desde cedo, foram tomados como pilares da Fé Nacional, de modo que no Primeiro Concílio (1965) da Igreja foi proclamado que “[...] o regimento interno da Igreja é ‘O Manifesto à Nação’ [...], na parte que se refere à Igreja e seus estatutos [...]” (Resoluções Conciliares, 1991, p. 16).

Os escritos de São Carlos são, pois, documentos orientadores que nos impulsionam para o cristianismo primevo, o cristianismo das catacumbas, o cristianismo dos primeiros pais da Igreja. Deste modo, a ICAB não toma os escritos de São Carlos como um pilar da fé tal quais as Sagradas Escrituras, mas o adota como um pilar ímpar da Fé Nacional por compreender que as ideias de São Carlos expostas em seus escritos nos remetem às Escrituras, à Tradição e ao Magistério, se encaixando como um elemento deste último, pois a obra de São Carlos foi proclamada pela Igreja como um caminho de reflexão e espiritualidade para se aproximar do Cristo e do seu Reino.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA. **Resoluções Conciliares**. Brasília: [s.n.], 1991.